

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo n.: 1127824

Natureza: Denúncia

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Órgão/ Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Lima

Autuação: 21/10/2022

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça n. 63 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em cumprimento à determinação constante do despacho de peça n. 55.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2024.

Dagles Antonio Miranda Fernandes Barbosa Coordenador em Substituição TC 3225-2